

**BNP Paribas Fundo de Investimento
em Cotas de Fundo de Investimento
Barcelona Multimercado Crédito
Privado Investimento no Exterior**

CNPJ: 11.726.748/0001-92

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. –
CNPJ: 01.522.368/0001-82)

31 de março de 2020
com Relatório do Auditor Independente sobre as
demonstrações financeiras

BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ: 11.726.748/0001-92

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. S.A. - CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras	
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstração da evolução do patrimônio líquido.....	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior em 31 de março de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2020, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 100,03% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, efetuamos testes de valorização nos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2019, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 1º de julho de 2019, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é o Administrador do Fundo, aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

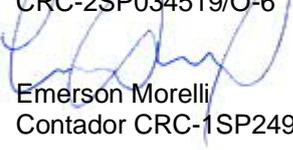
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Emerson Morelli
Contador CRC-1SP249401/O-4

BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
CNPJ nº 11.726.748/0001-92
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

em 31 de março de 2020

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		6	0,03
Cotas de fundos de Investimento Instrução CVM nº 555/14	5.841.441	21.759	100,03
BNP Paribas Master Multigestão Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado*	27.273	5.423	24,93
Spx Nimitz Feeder Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	662.292	2.023	9,30
BNP Paribas Rubi Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado*	10.201	1.645	7,56
Ibiuna Hedge Sth Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	5.399	1.380	6,34
Kapitalo Zeta Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	371.068	1.323	6,08
Gap Long Short 2X Fundo de Investimento Multimercado	660.990	1.318	6,06
BNP Paribas Inflação Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa*	1.198	1.201	5,52
Adam Macro II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	777.198	1.186	5,45
Rps Equity Hedge D30 Lyon Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	1.036.392	1.083	4,98
Legacy Capital Toulouse Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	1.035.433	1.079	4,96
Kapitalo Kappa Fln Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	341.129	926	4,26
BNP Paribas Targus DI FIC de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado*	1.304	589	2,71
Gap Equity Value Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações I	199.805	561	2,58
Access Diversified Dynamic Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior*	5.021	545	2,51
Pimco Income FI em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Investimento no Exterior	376.542	527	2,42
Apex Infinity 8 Long-Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	236.830	491	2,26
BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações*	2.694	244	1,12
Spx Falcon Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	90.673	215	0,99
Valores a pagar		(13)	(0,06)
Patrimônio líquido		21.752	100,00

* Fundos administrados pelo Banco BNP Paribas S.A.

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
CNPJ nº 11.726.748/0001-92
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Total de 893.439,061 cotas a R\$ 23,951126 cada uma	21.398	
Total de 893.439,061 cotas a R\$ 22,973287 cada uma		20.525
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	<u>21.398</u>	<u>20.525</u>
Composição do resultado dos exercícios		
Cotas de Fundos	<u>486</u>	<u>1.001</u>
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	486	1.001
Demais despesas	<u>(132)</u>	<u>(128)</u>
Remuneração da administração	(90)	(82)
Auditoria e custódia	(33)	(38)
Taxa de fiscalização	(6)	(6)
Despesas diversas	(3)	(2)
Total do resultado dos exercícios	<u>354</u>	<u>873</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 893.439,061 cotas a R\$ 24,345943 cada uma	<u>21.752</u>	
Total de 893.439,061 cotas a R\$ 23,951126 cada uma		<u>21.398</u>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado

Investimento no Exterior

CNPJ nº 11.726.748/0001-92

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior (“Fundo”) foi constituído em 3 de março de 2010 e iniciou suas atividades em 7 de maio de 2010 sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração. O prazo de duração é de 10 (dez) anos, com início em 26 de junho de 2015 e término em 25 de junho de 2025, data que o Fundo será automaticamente liquidado e as cotas serão resgatadas. Destinado ao investidor profissional, definidos pela Instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 554/14 e alterações posteriores. E tem por objetivo atuar no sentido de proporcionar aos seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado

Investimento no Exterior

CNPJ nº 11.726.748/0001-92

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizados as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

4 Investimento em Fundos

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento administrados por terceiros:

<u>FUNDO</u>	<u>ADMINISTRADOR</u>	<u>R\$ mil</u>
SPX Nimitz Feeder Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	Intrag DTVM LTDA.	2.023
Ibiuna Hedge Sth Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	1.380
Kapitalo Zeta Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	1.323
Gap Long Short 2X Fundo de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	1.318
Adam Macro II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	1.186
Rps Equity Hedge D30 Lyon Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	Citibank DTVM S.A.	1.083
Legacy Capital Toulouse Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	1.079
Kapitalo Kappa FIN Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	926
Gap Equity Value Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações I	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	561

BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
CNPJ nº 11.726.748/0001-92
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Pimco Income FI em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Investimento no Exterior	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	527
Apex Infinity 8 Long-Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	491
SPX Falcon Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	Intrag DTVM LTDA.	215
<u>Total</u>		<u>12.112</u>

As aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de stress (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O tracking error em relação ao benchmark é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
 CNPJ nº 11.726.748/0001-92
 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
 (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundos	217,59	1,000%	-217,59	-1,000%	5.439,74	25,008%	-5.439,74	-25,008%	10.879,47	50,017%	-10.879,47	-50,017%
TOTAL	217,59	1,000%	-217,59	-1,0003%	5.439,74	25,008%	-5.439,74	-25,008%	10.879,47	50,017%	-10.879,47	-50,017%

Fatores de Risco:

Cotas de Fundos: Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

a. Emissão

Na emissão das cotas é utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos cotistas ao Administrador.

BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
CNPJ nº 11.726.748/0001-92
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Resgate

Por se tratar de um fundo fechado, as cotas serão resgatadas após o término do prazo de duração do fundo.

c. Amortização

A amortização das cotas realizada mediante autorização prévia da assembleia geral de cotistas e de acordo com as condições estabelecidas em tal assembleia geral, observada a regulamentação aplicável.

Será admitida uma única amortização a cada período de doze meses, contados da data de início do Fundo, assim entendido o pagamento uniforme a todos os cotistas do Fundo de parcela de suas cotas sem redução do número de cotas emitidas, antes do término do prazo de duração do Fundo. O montante a ser amortizado será definido pelo Conselho Consultivo de Investimento do Fundo, em reunião convocada para este fim.

Para efeitos da amortização, será considerado o valor da cota vigente na data de pagamento da amortização.

No exercício findo em 31 de março de 2020 e 2019, não ocorreram amortizações no Fundo.

7 Remuneração da administração

Taxa do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,40% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa correspondente no montante R\$ 90 (R\$ 82 em 2019) foi registrada em “Remuneração da administração”.

O Fundo não possui taxa de *performance*, de ingresso e saída.

BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ nº 11.726.748/0001-92

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

As cotas de fundos administrados por outras instituições financeiras estão sob responsabilidade do administrador dos fundos investidos e as cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de tesouraria, custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,04 % ao ano. No exercício findo em 31 de março de 2018 a despesa foi de R\$ 6.(R\$ 6 em 2019)

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

a. outras transações com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador	6
	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador	(6)
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador	(54)
Despesa Taxa de Gestão	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	Gestor	(36)

BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
CNPJ nº 11.726.748/0001-92
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

10 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

i. **Imposto de renda** Em conformidade com a Lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15% retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, é cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

ii. **IOF** – Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
CNPJ nº 11.726.748/0001-92
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

12 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
CNPJ nº 11.726.748/0001-92
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota nos últimos doze meses foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em %	
			Mensal	Fundo Acumulada
31/03/2019	21.460	23,951127	-	-
30/04/2019	21.423	24,077439	0,53	0,53
31/05/2019	21.537	24,281252	0,85	1,38
30/06/2019	21.901	24,759013	1,97	3,37
31/07/2019	22.312	24,982563	0,90	4,31
31/08/2019	22.448	25,169041	0,75	5,08
30/09/2019	22.509	25,291059	0,48	5,59
31/10/2019	22.689	25,618420	1,29	6,96
30/11/2019	22.839	25,541903	(0,30)	6,64
31/12/2019	23.100	26,121620	2,27	9,06
31/01/2020	23.506	26,249621	0,49	9,60
29/02/2020	23.570	25,978602	(1,03)	8,47
31/03/2020	22.131	24,345943	(6,28)	1,65

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade nos exercícios foi a seguinte: - (não auditado)

Data	Patrimônio líquido médio - R\$	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de março de 2020	22.486	1,65
Exercício findo em 31 de março de 2019	20.771	4,26

BNP Paribas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Barcelona Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
CNPJ nº 11.726.748/0001-92
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

15 Eventos Subsequentes

Como evento subsequente em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas brasileiras e mercados de balcão. Considerando-se esses aspectos, a cota do Fundo poderá apresentar variação negativa futura em relação ao valor da cota de 31 de março de 2020. Essa variação negativa pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S relacionados aos Fundos de investimento por ele administrado que não aos serviços de auditoria externa referente a esse Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9